



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 040/16
DATA 24/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procopio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09h01
Paul
ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.192.841,87 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ \$ 3.192.841,87 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 51	FESSAN		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Atividade: 0.651	<u>FESSAN</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	77.296,70
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3510	80.000,00
	Soma.....		257.296,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 03	Alienação de Bens		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.603	<u>ALIENACÃO DE BENS</u>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3304	7.536,61
Soma.....			7.536,61

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 10	PAB Fixo		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.610	<u>PAB FIXO</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	68.267,97
Soma.....			68.267,97

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 12	PAB Variável - PACS		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.612	<u>PAB VARIÁVEL - PACS</u>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	90.773,21
Soma.....			90.773,21

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 13	PAB Variável – PSF/SB		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.613	<u>PAB VARIÁVEL – PSF/SB</u>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	195.340,02
Soma.....			195.340,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 14	PAB Variável – NASF		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.614	<u>PAB VARIÁVEL – NASF</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	28.018,88
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3495	160.000,00
Soma.....			188.018,88

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 16	PAB Variável –PMAQ		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.616	<u>PAB VARIÁVEL – PMAQ</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	18.744,34
Soma.....			18.744,34

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 17	PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.617	<u>PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	48.751,08
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	300.000,00
Soma.....			648.751,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06 Unidade: 71 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 301 Atividade: 0.671	Fundo Municipal de Saúde PSE – Programa Saúde na Escola Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica <u>PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	5.600,00
Soma.....			5.600,00

Órgão: 06 Unidade: 46 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 303 Atividade: 0.646	Fundo Municipal de Saúde Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs Saúde Promoção da Saúde Suporte Profilático e Terapêutico <u>PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	76.541,21
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	30.000,00
Soma.....			116.541,21

Órgão: 06 Unidade: 54 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 304 Atividade: 0.654	Fundo Municipal de Saúde Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde Saúde Promoção da Saúde Vigilância Sanitária <u>PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3497	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	159.954,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	277.500,00
Soma.....			837.454,39

Órgão: 06 Unidade: 39 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 302 Atividade: 0.639	Fundo Municipal de Saúde Centro de Especialidades Odontológicas Saúde Promoção da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial <u>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	270.304,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	100.000,00
Soma.....			370.304,37

Órgão: 06 Unidade: 20 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 301 Atividade: 0.620	Fundo Municipal de Saúde Bloco Gestão SUS Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica <u>BLOCO GESTÃO SUS</u>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3499	5.985,50
Soma.....			5.985,50

Órgão: 06 Unidade: 50 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 304 Atividade: 0.650	Fundo Municipal de Saúde Farmácia Popular do Brasil Saúde Promoção da Saúde Vigilância Sanitária <u>FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</u>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3498	15.070,94
Soma.....			15.070,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 42	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Falta Complexidade		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 0.642	<u>SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Falta Complexidade</u>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	3310	10.477,87
Soma.....			10.477,87

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 41	Incentivo SAMU Estadual		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 0.641	<u>INCENTIVO SAMU ESTADUAL</u>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333	506,65
Soma.....			506,65

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 09	APSUS – Programa de Qualificação Primária em Saúde		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.609	<u>APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	251.172,13
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3334	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3334	100.000,00
Soma.....			356.172,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso antecedendo as fontes de recursos.

Art. 3º. Ficam incluídos ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15, de 05/10/2015 – lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, com o id uso 3 antecedendo as fontes de recurso, no exercício de 2016, nas ações:

- **0.651 – FESSAN**, fonte 510, o valor de R\$ 257.296,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

- **304 – ALIENACÃO DE BENS**, fonte 304, o valor de R\$ 7.536,61 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)

- **0.610 – PAB FIXO**, fonte 495, o valor de R\$ 68.267,97 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);

- **0.612 – PAB Variável – PACS** fonte 495, o valor de R\$ 90.773,21 (noventa mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);

- **0.613 – PAB Variável – PSF/SB**, fonte 495, o valor de R\$ 195.340,02 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos);

- **0.614 – PAB Variável – NASF**, fonte 495, o valor de R\$ 188.018,88 (cento e oitenta e oito mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos);

- **0.627 – PAB Variável – PMAQ**, fonte 495, o valor de R\$ 18.744,34 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

- **0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM**, fonte 495, o valor de R\$ 648.751,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e oito centavos);

- **0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola**, fonte 495, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

- **0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs**, fonte 497, o valor de R\$ 116.541,21 (cento e dezesseis mil, quinhentas e quarenta e um real e vinte e um centavos);

- **0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde**, fonte 497, o valor de R\$ 837.454,39 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

- **0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas**, fonte 496, o valor de R\$ 370.304,37 (trezentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos);

- **0.620 – Bloco Gestão SUS**, fonte 499, o valor de R\$ 5.985,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- **0.650 – Farmácia Popular do Brasil**, fonte 498, o valor de R\$ 15.070,94 (quinze mil, setenta reais e noventa e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

- **0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada – Média e alta Complexidade**, fonte 310, o valor de R\$ 10. 477,87 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
- **0.641 – Incentivo Samu Estadual**, fonte 333, o valor de R\$ 506,65 (quinhentos e seis reais e sessentiae cinco centavos);
- **0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária**, fonte 334, o valor de R\$ 356.172,13 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, superávit financeiro de 2015, com o id uso3 antecedendo a fonte de recurso, as seguintes ações:

- **0.651 – FESSAN**, fonte 510, o valor de R\$ 257.296,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
- **304 – ALIENAÇÃO DE BENS**, fonte 304, o valor de R\$ 7.536,61 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)
- **0.610 – PAB FIXO**, fonte 495, o valor de R\$ 68.267,97 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- **0.612 – PAB Variável – PACS** fonte 495, o valor de R\$ 90.773,21 (noventa mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);
- **0.613 – PAB Variável – PSF/SB**, fonte 495, o valor de R\$ 195.340,02 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos);
- **0.614 – PAB Variável – NASF**, fonte 495, o valor de R\$ 188.018,88 (cento e oitenta e oito mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos);
- **0.627 – PAB Variável – PMAQ**, fonte 495, o valor de R\$ 18.744,34 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- **0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM**, fonte 495, o valor de R\$ 648.751,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e oito centavos);
- **0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola**, fonte 495, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- **0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs**, fonte 497, o valor de R\$ 116.541,21 (cento e dezesseis mil, quinhentas e quarenta e um real e vinte e um centavos);
- **0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde**, fonte 497, o valor de R\$ 837.454,39 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- **0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas**, fonte 496, o valor de R\$ 370.304,37 (trezentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos);
- **0.620 – Bloco Gestão SUS**, fonte 499, o valor de R\$ 5.985,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

- **0.650 – Farmácia Popular do Brasil**, fonte 498, o valor de R\$ 15.070,94 (quinze mil, setenta reais e noventa e quatro centavos)
- **0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada – Média e alta Complexidade**, fonte 310, o valor de R\$ 10.477,87 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
- **0.641 – Incentivo Samu Estadual**, fonte 333, o valor de R\$ 506,65 (quinhentos e seis reais e sessentae cinco centavos);
- **0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária**, fonte 334, o valor de R\$ 356.172,13 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 040/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor de R\$\$ 3.192.841,87 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) que é oriundo de Superávit Financeiro do exercício de 2015.

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, após o fechamento do Balanço no final do exercício é o dinheiro que ficou aplicado nas devidas contas específicas do recurso.

Os superávits ora encaminhados serão utilizados para as ações as Secretaria Municipal de Saúde, são diversas fonte de recursos:

Recurso	Finalidade	Valor
510	FESSAN – Oriundo das Taxas de Poder de Polícia da Vigilância Sanitária.	257.296,70
304	ALIENAÇÃO DE BENS – Oriunda de leilão de bens, deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de bens.	7.536,61
495	PAB Fixo – repasse federal, utilizado para ações de atenção básica.	68.267,97
495	PAB Variável – PACS – repasse para pagamento da folha dos Agentes Comunitários de Saúde, nesse caso específico será utilizado para pagamento de INSS.	90.773,21
495	PAB Variável – PSF/SB – repasse para pagamento de folha dos servidores do Programa Saúde na Família, nesse caso será utilizado para pagamento de INSS.	195.340,02
495	PAB Variável – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, tem o objetivo de ampliar a	188.018,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde.

495	PAB Variável – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – tem o objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. A meta é garantir um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.	18.744,34
495	PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM.	648.751,08
495	Requalificação de UBS – Reforma de Postos – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS) que estabeleceu incentivo financeiro federal para construção, reforma e ampliação de unidades.	
495	PSE – Programa Saúde na Escola – O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.	5.600,00
497	Piso Variável em Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs – repasse do Fundo Nacional de Saúde para ações de incentivo às ações diretas de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.	116.541,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

497	<p>Piso Básico em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde – São para as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.</p>	837.454,39
496	<p>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade.</p> <p>Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:</p> <p>Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, atendimento a portadores de necessidades especiais.</p>	370.304,37
399	<p>Bloco Gestão SUS – • Bloco de Gestão do SUS: É formado por dois componentes (qualificação da gestão e implantação de ações e serviços de saúde). No componente de qualificação da gestão estão os recursos para ações de: regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento; planejamento e orçamento; programação; regionalização; gestão do trabalho; educação em saúde; incentivo à participação e controle social; informação e informática em saúde; estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica; e outros que vierem a ser instituídos por ato normativo específico. No componente de implantação de ações e serviços de saúde, a transferência dos recursos será feita em parcela única, respeitando os critérios estabelecidos em cada incentivo, sendo atualmente: implantação e qualificação de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);</p>	5.985,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

	implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); reestruturação dos Hospitais Colônias de Hanseníase; implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador; adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino; e outros que vierem a ser instituídos por ato normativo específico.	
498	Farmácia Popular do Brasil – faz parte do Bloco da Vigilância em Saúde, será utilizado para pagamento de INSS do servidor lotado na Farmácia Popular do Brasil.	15.070,94
310	<u>SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Complexidade</u> , fonte	
	SUS/FAE – Fração Especializada – É um montante que corresponde a procedimentos ambulatoriais de média complexidade, medicamentos e insumos excepcionais, órteses e próteses ambulatoriais e Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sob gestão do estado.	10.477,87
333	Incentivo ao SAMU Estadual – a Secretaria Estadual da Saúde (SES) destina esse recurso aos municípios que possuem base do serviço. É um recurso de o município repassa ao SAMU para sua manutenção	506,65
334	APSUS – Programa de Qualificação Primária – institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde {SUS}.	356.172,13

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

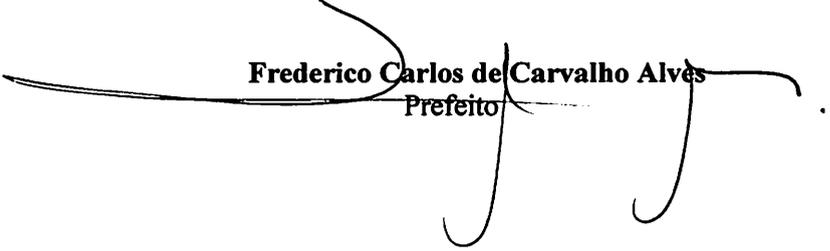


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito